

**ATA 002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS AMBULATORIAIS E PRODUTOS EM SAÚDE – Itens frustrados no PE 001/2025****Sessão Pública**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal da Região Centro/RS, Rua Lamartine Souza, 68 – N. Sra de Lourdes – Santa Maria/RS, a Pregoeira Michele Quadros e a Equipe de Apoio, representada por Edilson Gonçalves Campos e Ivanita Bordignon, nomeados pela Portaria nº 17/2025, com a finalidade de dar prosseguimento e concluir a apreciação da documentação de habilitação das empresas classificadas na primeira etapa do julgamento do processo licitatório **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Ambulatoriais e Produtos em Saúde – Itens frustrados no PE 001/2025** (63 itens), solicitado pelos seguintes municípios consorciados: Agudo, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Vila Nova do Sul.

A seguir, descrevemos as participantes que apresentaram desconformidades na habilitação e por isso foram inabilitadas:

Empresa	Observações após análise da Comissão
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h” incompleto, ou seja, não apresentou a taxa do pagamento do exercício.
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	A participante foi inabilitada por não apresentar o exigido no item 7.1.5 letras “a” e “c”.
FARMACIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FORMULAS LTDA-ME	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” incompleto.
FUFAMED COM E IMP MED HOSP LTDA	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h” incompleto, ou seja, não apresentou a taxa do pagamento do exercício. E por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” incompleto.
GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h” incompleto, ou seja, não apresentou a taxa do pagamento do exercício.
JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h” incompleto, ou seja, não apresentou a taxa do pagamento do exercício.
LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE	A participante foi inabilitada por não apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “b”.
LEPROSUL COMERCIAL LTDA	A participante foi inabilitada por não apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c”. E por não apresentar o exigido no item 7.1.5, letras “a” e “b”.
L F DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” para apenas um exercício. E por não apresentar os documentos exigidos no item 7.1.5 letra “c”.
LYON FARMA-HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” para apenas um exercício.
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT	A participante foi inabilitada por não apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h”. O Alvará não foi emitido no ano-exercício e não

MÉDICO LTDA	apresentou taxa do pagamento do exercício. E por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” incompleto.
MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	A participante foi inabilitada por não apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c”. E por não apresentar os documentos exigidos no item 7.1.5 letra “c”.
MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	A participante foi inabilitada por não apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h”. O Alvará não foi emitido no ano-exercício e não apresentou taxa do pagamento do exercício.
METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” incompleto.
MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h” incompleto, ou seja, não apresentou a taxa do pagamento do exercício. E por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” incompleto.
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	A participante foi inabilitada por não apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h”. O Alvará não foi emitido no ano-exercício e não apresentou taxa do pagamento do exercício. E por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” incompleto.
PROVIDE HOSPITALA LTDA	A participante foi inabilitada por não apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h”. O Alvará não foi emitido no ano-exercício e não apresentou taxa do pagamento do exercício. A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “a” com prazo superior a 60 dias e letra “c” incompleto.
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	A participante foi inabilitada por não apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h”. O Alvará não foi emitido no ano-exercício e não apresentou taxa do pagamento do exercício. E também por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” incompleto.
SANEVITTA COMERCIO REP PROD HOSP MEDICOS LTDA	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h” incompleto, ou seja, não apresentou a taxa do pagamento do exercício. Por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” incompleto. E por não apresentar os documentos exigidos no item 7.1.5 letra “c”.
SILVANA LUMERTZ FERREIRA 60976357020	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” incompleto. E por não apresentar o exigido no item 7.1.5, letras “a” e “b”.
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	A participante foi inabilitada por apresentar o exigido no item 7.1.2 letra “h” incompleto, ou seja, não apresentou a taxa do pagamento do exercício. E por apresentar o exigido no item 7.1.4 letra “c” somente do ano de 2024.

As demais participantes foram habilitadas nesta primeira apreciação. As seguintes empresas solicitaram desclassificação nos itens a seguir relacionados, alegando erro na cotação dos preços: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA para o item 4, LEMED COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALRES EIRELE para o item 26 e MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI para o item 32. A empresa M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi desclassificada nos itens 8, 32 e 60 por não apresentar o exigido no item 7.1.5 letra “c”. Diante do exposto, conforme item 7.2 do Edital, foram convocadas no portal, as empresas classificadas para os itens a encaminharem as amostras, quais sejam: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 27, 35, 37, 38, 39, 40 e 41 A ENCAMINHAR, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, uma amostra dos produtos ofertados no certame. A Comissão Técnica em Saúde foi contatada para que realize a análise dos documentos das empresas classificadas conforme o item 7.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA no decorrer dos próximos dias. O andamento do certame será informado na plataforma da BLL Compras www.bllcompras.com. Não

houve nenhuma intercorrência durante o processo. Nada mais havendo a constar, assinam a presente ata:

Pregoeira:

Michele Quadros

Equipe de Apoio:

Edilson Gonçalves Campos

Ivanita Bordignon